

Processo Administrativo n.º: 016427/2025
Inexigibilidade n.º:000076/2025

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 016427/2025, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora DENILSON AUGUSTO MARINATO, cuja propriedade está localizada na Rua Com Mamona nº sn - Zona Rural - Castelo-ES, Cep: 29360-000, visando a Contratação de 1 (uma) função de apresentação artística com o a banda "GAROTOS TRADIÇÃO", representada exclusivamente pela empresa Denilson Augusto Marinato 11773470752, inscrita no CNPJ sob o n. 20.414.858/0001-00, no dia 07.06.2025, às 22:00h, como parte da programação oficial da Festa Comunitária de Santo Antônio, prevista no Calendário Oficial de Eventos do Município, por inexigibilidade de licitação. , no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2025.035E0700001.10.0079 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 04 de junho de 2025

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim